



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 048/2022

**DISPÕE SOBRE CONCEDER
LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI – RORAIMA, em conformidade com o Artigo 37, inciso II do Regimento Interno e Artigo 37, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Caracarái, e, no uso de suas atribuições legais;


RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO** (com ônus) pelo período de 6 (seis) meses a servidora **CIBELE LOPES FALKENSTENS SANTOS** – auxiliar de serviços gerais do quadro efetivo de acordo com o Termo de posse, o pedido de licença terá início em **01 de Janeiro de 2023 até de julho de 2023**.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2023.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Caracarái - RR, 30 de dezembro de 2022.


VICTOR MARCELO MOREIRA FERREIRA
Presidente da CMC